

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2023

09 de janeiro de 2023

Nº 0071

Atos Legislativos

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRADINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, em 28/12/2022.

Ao vigésimo oitavo (28) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) às dez horas (10hs), junto a Plenária Vereador Flávio Nakan, o secretário Marcel Taí Gostei, fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum: vereadora Ana Cris Gêmeas, vereador Bruno Lucena, vereador Dudu 2D, vereador Diogo Talento, vereador Gelson Henrique, vereador Gion Flor e vereador Marcel Taí Gostei, vereador Marcelo Radar, vereador Renan Bolinha, vereador Roberto Emídio, vereador Thiago Barbante. Totalizando a presença de onze (11) vereadores e um (01) ausente, sendo ele: vereador Sancler Nininho. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente Gelson Henrique declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária de 2022. Em seguida, perguntou os vereadores se receberam às atas da 69ª e 70ª Sessão Ordinária. Após confirmado o seu recebimento, colocou-as em votação, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Posteriormente passou a palavra ao secretário Marcel, Taí Gostei, o qual fez a leitura das matérias do Edital de Convocação da 2ª Sessão Extraordinária: Após a leitura do Edital de Convocação, o presidente Gelson Henrique iniciou a eleição para a Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. Solicitou ao secretário que informasse a quantidade de Chapas inscritas, constando a inscrição de uma única Chapa, composta pelos vereadores: *Presidente, Gelson Henrique; vice-presidente, Dudu 2D; secretário Marcel Taí Gostei.* Logo em seguida foi aberto o prazo de impugnação, onde houve manifestação impugnativa pela vereadora Ana Cris Gêmeas, sob o fundamento de desrespeito ao prazo regimental para convocação de Sessão Extraordinária, haja vista, que o sítio eletrônico onde é realizada a publicação do diário oficial estava indisponível, tendo retornado na data de ontem. O presidente informou em que pese a apresentação de inconsistência no sítio eletrônico, após a publicação do edital em diário oficial, o

mesmo foi afixado no setor de protocolo, cumprindo assim o dever de publicidade. No entanto, submeteu ao Plenário a apreciação da impugnação apresentada, o qual foi rejeitada por unanimidade. Considerando a existência de chapa única, o presidente convidou aos nobres vereadores para declarar seu voto nominalmente na Tribuna. Decorrido a votação, o Presidente declarou encerrada e iniciou a contagem dos votos, sendo obtido: 10 (dez) votos favoráveis e uma abstenção, da vereadora Ana Cris Gêmeas. Posteriormente o Presidente proclamou o resultado da votação e indicou os vereadores Diogo Talento e Thiago Barbante para realizarem a assinatura do boletim de contagem dos votos, declarando eleita a Chapa Única apresentada. Ato contínuo requereu ao Secretário eleito que lavrasse o termo de posse e assumisse imediatamente a chapa eleita as suas respectivas funções na forma do art. 19 do Regimento Interno. Ato contínuo iniciou a votação das proposições que se encontravam na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: Discussão e Votação em bloco:** Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Vereador Bruno Lucena que: “Cria o Programa e Desenvolvimento Cultural dos Movimentos da Cultura Urbana Mesquitense e dá outras providências.” Projeto de Lei Nº 44/2022 de autoria da vereadora Ana Cris Gêmeas que: “Dispõe sobre a criação do Curso de Defesa Pessoal “*REAGE MARLA*”, para mulheres vítimas de violência doméstica do município de Mesquita”. Projeto de Lei Nº 45/2022 de autoria da vereadora Ana Cris Gêmeas que: “Dispõe sobre o equipamento municipal de saúde com setor exclusivo de atendimento separada em alas masculino e feminino; para mulheres, crianças e adolescente; vítimas de violência doméstica e/ou sexual em âmbito municipal. Preservando assim, a privacidade, a segurança física e mental das vítimas no município de Mesquita e das outras providências.” Projeto de Lei Nº 46/2022 de autoria do vereador Thiago Barbante: “Que institui a obrigatoriedade na condução de cães perigosos e potencialmente perigosos em locais públicos o uso de focinheiras, estrangulador e coleira.” Projeto de Lei Nº 47/2022 de autoria do vereador Thiago Barbante que: “Institui a obrigatoriedade de

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

instalações de vitrines e circuito interno de filmagem em pet shop.” Projeto de Lei Nº 48/2022 de autoria da vereadora Ana Cris Gêmeas que: “Dispõe sobre obrigatoriedade de agente de segurança nas escolas e creches municipais.” Projeto de Lei Nº 50/2022 de autoria do vereador Roberto Emídio que: “Dispõe sobre a proibição de venda manuseio, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampidos ou estouro no município de Mesquita.” PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2022 de autoria da Mesa Diretora que: Dispõe sobre a modificação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Mesquita. APROVADOS com 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da vereadora Ana Cris Gêmeas. Encerrada a votação, o Presidente eleito Gelson Henrique Santos da Silva saudou ao público presente e aos vereadores, ressaltando o seu compromisso com a Casa Legislativa e com os munícipes da cidade de Mesquita. Por fim, nada a mais a constar, o Presidente declarou encerrada a Segunda Sessão Extraordinária do dia 28 de dezembro de 2022.

BOLETIM DE CONTAGEM DE VOTOS

No vigésimo oitavo dia de dezembro de dois mil e vinte e dois, ocorreu a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesquita para o biênio 2023/2024, em que a chapa nº 01, Chapa Branca, com respeito às Leis e a Democracia, composta pelo Vereador Gelson Henrique Santos da Silva, Presidente; Vereador Eduardo Francelino da Silva Neto, Vice-Presidente e Vereador Marcel Roberto Pinheiro Gomes, Secretário, foi eleita com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. O presente boletim de contagem de votos foi redigido pelo Secretário da sessão, vereador Marcel Roberto Pinheiro Gomes, e segue assinado pelos componentes atuais da Mesa Diretora e os vereadores Diogo Talento e Thiago Barbante, escolhidos pelo Presidente, na forma do artigo 13, inciso VII do Regimento Interno.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente

Marcel Roberto Pinheiro Gomes
Secretário da Mesa Diretora

Vereador Diogo Talento

Vereador Thiago Barbante

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

No vigésimo oitavo dia de dezembro de dois mil e vinte e dois, em Sessão Extraordinária obrigatória e autorizada, sob a Presidência do vereador Gelson Henrique Santos da Silva, inscrito no CPF nº 085.413.217-49, na forma dos artigos 17, 18, 19, 26, 29 e 30 do Regimento Interno, e artigos 51, § 1º, inciso III e 53 da Lei Orgânica Municipal, com base na Resolução nº 03/18, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, foram eleitos para exercer o mandato referente ao biênio 2023/2024, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesquita, conforme ATA E BOLETIM DE CONTAGEM DE VOTOS em apartado, e empossados neste ato, o vereador Gelson Henrique Santos da Silva, inscrito no CPF nº 085.413.217-49, para exercer o cargo de Presidente da Mesa Diretora; empossado no cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, o vereador Eduardo Francelino da Silva Neto, inscrito no CPF nº 097.292.817-00; e por fim empossado no cargo de Secretário da Mesa Diretora, o vereador Marcel Roberto Pinheiro Gomes, inscrito no CPF nº 960.420.607-91. Eu, vereador Marcel Roberto Pinheiro Gomes, Secretário da Mesa Diretora, lavro o presente termo de posse, que vai assinado por todos, na forma do artigo 19 do Regimento Interno, estando a Mesa Diretora empossada e entrando imediatamente em exercício, na forma do artigo 17 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 03/18, e artigo 53 da Lei Orgânica.

Vereador Gelson Henrique Santos da Silva

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Presidente

Vereador Eduardo Francelino da Silva Neto

Vice-Presidente

Marcel Roberto Pinheiro Gomes

Secretário

PORTARIA Nº001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. VAGNER MARCOLINO GOMES, no cargo em comissão de Procurador Geral do Legislativo, DAS-1, a contar de 5 de janeiro de 2023

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 05 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra, THALITA IZOLANE DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Diretoria de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-1, a contar de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 05 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr, CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA, no cargo em comissão de Controlador Geral, símbolo, DAS-3, a contar de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 05 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. THIAGO DA SILVA RODRIGUES, no cargo em comissão de Chefe de Recursos Humanos, símbolo CC-5, a contar de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 05 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. HEVANDRO ARAUJO MENEZES, no cargo em comissão de Chefe de Protocolo e Arquivo, símbolo, CC-4, a contar de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 05 de janeiro de 2023.

Mesquita, 09 de janeiro de 2023.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita